

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
Edital 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no primeiro semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília serão realizadas pela Internet, mediante preenchimento de formulário online a ser disponibilizado nos dias 9 e 10 de março de 2020 no endereço <http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br>

1.2. O formulário estará disponível a partir de 8h do dia 09/03/2020, e será bloqueado a partir das 23h59 do dia 10/03/2020.

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

2.1. Currículo Lattes – anexar arquivo em formato PDF;

2.2. Texto em até 02 (duas) páginas com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina – anexar arquivo em formato PDF;

2.3. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3 – anexar documento digitalizado em formato PDF.

## 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula todos os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo.

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

- Número de Referência: 4317
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. ATENÇÃO: o recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas, NÃO será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento. NÃO será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes originais de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina). A taxa de matrícula deverá ser paga apenas pelos candidatos selecionados.

### **3.4. Não haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.**

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Análise do Currículo Lattes.

4.2. Exposição de motivos ou justificativa.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

5.1. O resultado será divulgado a partir das 13h do dia 12/03/2020 (data provável) no site do PPG-FAC.

## **6. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO**

Os candidatos SELECIONADOS deverão entregar os documentos abaixo no dia 13/03/2020, no horário de 7h30 às 12h30 e de 13h30 às 18h30, na Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Comunicação, ICC Ala Norte, subsolo, sala ASS 615, Campus Universitário Darcy Ribeiro.

6.1. Formulário de Admissão como Aluno Especial (preenchido e assinado), disponível em: <http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf>

6.2. Diploma de curso superior (documento original + cópia simples);

6.3. Histórico escolar de curso superior (documento original + cópia simples);

6.4. Carteira de identidade (documento original + cópia simples);

6.5. CPF (documento original + cópia simples);

6.6. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral (documento original + cópia simples);

6.7. Certificado de reservista (documento original + cópia simples);

6.8. Recibo ORIGINAL de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais);

6.9. Recibo ORIGINAL de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 404,00 por disciplina, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina.

**ATENÇÃO: Não serão aceitas matrículas e/ou comprovantes de pagamento após 13/03/2020.**

Obs: Para os candidatos que já possuem cadastro como Aluno Especial em semestres anteriores, não há necessidade de entregar a documentação dos itens 6.2 ao 6.7. Basta entregar a declaração de

aluno especial assinada e carimbada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA da UnB.

## 7. CRONOGRAMA

| ETAPA  | DATA                          | HORÁRIO  |
|--|-------------------------------|--|
| Período de inscrições online                                       | 09/03/2020 e 10/03/2020       | A partir das 8h do dia 09/03 até as 23h59 do dia 10/03 |
| Divulgação da lista de candidatos selecionados                     | 12/03/2020<br>(DATA PROVÁVEL) | A partir das 13h<br>(HORÁRIO PROVÁVEL)                 |
| Entrega dos documentos para a matrícula de candidatos selecionados | 13/03/2020                    | 7h30 às 12h30<br>13h30 às 18h30                        |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

8.2. Os documentos necessários para a inscrição em formato PDF devem ser anexados nos locais apropriados, indicados dentro do formulário “Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação”. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial no PPG-FAC. A inadequação de preenchimento, inclusive não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da solicitação.

8.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é ÚNICO. O candidato poderá pleitear todas as disciplinas, e deverá enviar uma exposição de motivos para cada disciplina.

8.4. A matrícula como aluno especial não cria vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

8.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.6. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.7. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo. Deverá, ainda, ficar atento às informações, orientações ou solicitações publicadas no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB, no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br/aluno-especial>.

Brasília, 5 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João José Azevedo Curvello  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
Faculdade de Comunicação - Universidade de Brasília